



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1875/ 2025

Processo nº: 2513/2024  
Projeto de Resolução nº: 160/2024  
Autor: Deputado Inácio Loiola  
Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 160/2024, de autoria do Deputado Inácio Loiola, que “Concede a Comenda de Mérito Legislativo Tavares Bastos ao Doutor Dilmar Lopes Camerino.”

A proposição tem por finalidade homenagear o Doutor Dilmar Lopes Camerino com a Comenda de Mérito Legislativo Tavares Bastos, honraria conferida a personalidades que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do Estado de Alagoas ou se destacado em sua área de atuação.

A matéria sob análise foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame dos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos em que foi apresentado, o projeto não apresenta vício constitucional material ou de iniciativa, uma vez que qualquer Deputado Estadual possui legitimidade para apresentar Projetos de Resolução, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – RI-ALE/AL. Vejamos:

Art. 146. A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da Constituição e do Regimento Interno:  
(...)  
III – aos Deputados  
(...)

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro  
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 160/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em  
Maceió, 02 de Abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO**